

DECRETO Nº. 710/2021

DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

**PRORROGA DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS,
OBJETO DO EDITAL Nº 001/2020 E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que na data do dia 28 de novembro de 2021 serão realizadas as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em várias cidades do Brasil, inclusive em Minaçu;

CONSIDERANDO a insuficiência de locais adequados existentes na cidade de Minaçu em razão da realização das provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e para não prejudicar os candidatos inscritos no concurso que farão o ENEM;

DECRETA:

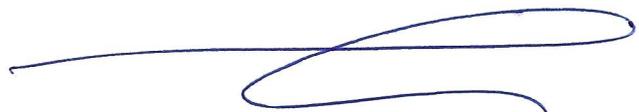
Art. 1º. As provas objetivas referentes ao concurso público nº 001/2020 do Município de Minaçu serão realizadas no dia 05/12/2021 (DOMINGO), sendo que os locais e horários serão previamente divulgados mediante edital específico nos sites www.ganzaroliassessoria.com.br e www.minacu.go.gov.br.

Art. 2º. Será publicado e divulgado oportunamente novo cronograma de execução do concurso público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS em 29 de outubro de 2021.



CARLOS ALBERTO LEREIA DA SILVA
Prefeito Municipal
2021/2024